



RESOLUÇÃO Nº 026 DE 25 MARÇO DE 2011

INSTITUI MURAL OFICIAL DE DIVUGAÇÕES

A Assembléia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI, realizada no dia 25 de março de 2011, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o mural localizado junto ao “hall” de entrada da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI como órgão oficial de divulgação de atos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 25 de março de 2011.



OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Presidente Conselho Administração